Outlook

SGP: [TCMSP] Ofício referente ao processo TC/006144/2026.

De SGP - Secretaria Geral Parlamentar <sgp@saopaulo.sp.leg.br>
Data Qui, 5/11/2026 13:21
Para SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

9 anexos (6 MB)

ofício ssg-gab 7751-2026.pdf; peça 76 006144-2026.pdf; peça 77 006144-2026.pdf; peça 78 006144-2026.pdf; peça 79 006144-2026.pdf; peça 80 006144-2026.pdf; peça 81 006144-2026.pdf; peça 82 006144-2026.pdf; peça 83 006144-2026.pdf;

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e enviado, para informação, à douta Comissão de Finanças e Orçamento.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar - SGP

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar

fone: (11) 3396-4288
sgp@saopaulo.sp.leg.br
Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 1º andar sala 141
São Paulo SP CEP 01319-90

De: Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de novembro de 2026 19:49
Para: SGP - Secretaria Geral Parlamentar <sgp@saopaulo.sp.leg.br>
Assunto: ENC: [TCMSP] Ofício referente ao processo TC/006144/2026.

Senhor Secretário Geral,

Por solicitação do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência segue o presente e-mail, acompanhado de cópia digitalizada do Ofício nº SSG-GAB- 7751/2026, Processo Eletrônico TC/006144/2026, que trata de Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 (Projeto de Lei n.º 01-00752/2026) - Contabilidade – Orçamento do TCMSP, Proc. Externo, expedido pelo E. Tribunal de Contas do

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

Município de São Paulo, bem como respectivas peças, para conhecimento e ulteriores providências no âmbito dessa Secretaria.

Att.

Expediente da Presidência

De: Luciane Andrade <luciane.andrade@tcmsp.tc.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de novembro de 2026 17:24
Para: Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>
Assunto: [TCMSP] Ofício referente ao processo TC/006144/2026.

Prezado(s) Senhor(es),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, encaminho a documentação em anexo para conhecimento do despacho prolatado nos autos em epígrafe. Solicito a gentileza de **confirmar o recebimento** deste.

Para usuários das unidades da Prefeitura do Município de São Paulo, o protocolo eletrônico será descontinuado em setembro 2026. O **Portal do Jurisdicionado** passa a ser o canal oficial para a realização de protocolos. Para efetuar seu cadastro, **acesse este link**. Caso esteja credenciado, acesse **Portal do Jurisdicionado**.

Para mais informações, acesse, ao final da página, os **Manuais** sobre como efetuar seu cadastro e protocolar.

O acesso aos autos para processos não sigilosos, nos termos do Regimento Interno do TCMSP e da Resolução nº 14/2025, também pode ser realizado por meio do Portal do Jurisdicionado.

Órgãos públicos externos igualmente poderão utilizar o Portal do Jurisdicionado para protocolo.

Para o público em geral (cidadãos, representantes legais, procuradores, advogados etc.), o protocolo eletrônico de todos os documentos segue por meio do **Protocolo Eletrônico TCMSP**. Há previsão de abertura para esses perfis no Portal do Jurisdicionado ao longo dos próximos meses, conforme **Portaria 08/2026**

Ainda para o público em geral, a obtenção de vistas e cópias digitais deve ser solicitada pelo e-mail cartorio@tcmsp.tc.br.

Respeitosamente,



O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFERENCIAL

Ofício SSG-GAB 7751/2026

Processo Eletrônico TC/006144/2026

Assunto	Contabilidade – Orçamento do TCMSP para o exercício de 2027
Proc. Externo	s/n
Referência	s/n
Conselheiro	**Domingos Dissei**
Instância	1 ª Instância
Encaminha	Cópia da(s) peça(s) 76 a 83 dos autos.
Observações	*Pede-se o uso das referências relevantes acima.*

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

Na qualidade de Relator da matéria, com fundamento no artigo 101, incisos II e V, do Regimento Interno deste Tribunal, encaminho a Vossa Excelência a documentação supracitada para conhecimento e providências.

Atenciosamente.

Domingos Dissei
Presidente

Ao(À) senhor(a)
Presidente
Ricardo Teixeira
Câmara Municipal de São Paulo
presidencia@saopaulo.sp.leg.br
/loa

Assinado digitalmente por DOMINGOS ODONE DISSEI Data: 04/11/2026 16:52:42 -03:00 Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 • São Paulo/SP • 04027-000 • (11) 5080-1000

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Previsão da Receita Mensal

Primeiro Semestre

Exercício: 2027

Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Conta Receita		PREVISÃO DA RECEITA						TOTAL 2º Semestre	TOTAL
		jan/2027	fev/2027	mar/2027	abr/2027	mai/2027	jun/2027		
1.3.1.1.02.1.1.03.17.000.000.11.01.000	Permissão de Uso - FED/ TCM	71.496	71.492	71.492	71.492	71.492	71.492	428.952	857.908
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - FI	344.631	344.628	344.628	344.628	344.628	344.628	2.067.768	4.135.539
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - CDB	414.366	414.361	414.361	414.361	414.361	414.361	2.486.166	4.972.337
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	21	21	21	21	21	21	126	252
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	224	224	219	219	219	219	1.314	2.638
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Taxas Remuneratórias - Consignações - FED/TCM	26.579	26.584	26.584	26.584	26.584	26.584	159.504	319.003
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	1.484	1.485	1.485	1.485	1.485	1.485	8.910	17.819
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Saldo Não Utilizado de Adiantamento	56	54	54	54	54	54	324	650
1.9.2.2.99.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Despesas - FED/TCM	181	185	185	185	185	185	1.110	2.216
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens e Materiais - FED/TCM	500	500	500	500	500	500	3.000	6.000
		859.538	**859.534**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**5.157.174**	**10.314.362**

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Previsão da Receita Mensal

Segundo Semestre

Exercício: 2027

Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Conta Receita		TOTAL 1º Semestre	PREVISÃO DA RECEITA						TOTAL
			jul/2027	ago/2027	set/2027	out/2027	nov/2027	dez/2027	
1.3.1.1.02.1.1.03.17.000.000.11.01.000	Permissão de Uso - FED/ TCM	428.956	71.492	71.492	71.492	71.492	71.492	71.492	857.908
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - FI	2.067.771	344.628	344.628	344.628	344.628	344.628	344.628	4.135.539
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - CDB	2.486.171	414.361	414.361	414.361	414.361	414.361	414.361	4.972.337
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	126	21	21	21	21	21	21	252
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	1.324	219	219	219	219	219	219	2.638
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Taxas Remuneratórias - Consignações - FED/TCM	159.499	26.584	26.584	26.584	26.584	26.584	26.584	319.003
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	8.909	1.485	1.485	1.485	1.485	1.485	1.485	17.819
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Saldo Não Utilizado de Adiantamento	326	54	54	54	54	54	54	650
1.9.2.2.99.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Despesas - FED/TCM	1.106	185	185	185	185	185	185	2.216
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens e Materiais - FED/TCM	3.000	500	500	500	500	500	500	6.000
		5.157.188	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**10.314.362**

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

Outlook

RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

De Ariane Maris Gomes Lacerda <amlacerda@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Data Ter, 06/10/2026 12:43
Para Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Cc Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; thalitahamanaka <thalitahamanaka@prefeitura.sp.gov.br>; goreis <goreis@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Monica Miyuki Obara <mobara@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Angelica Silva Cabeça <angelicasilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Thiago Luiz Rosasco Ermel <thiagoermel@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Bianca Cavalcante Mazoca <bcmazoca@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cara Thais, bom dia!

Desculpe a demora no retorno, estávamos averiguando o que houve em relação a rubrica de receita que você indicou no e-mail abaixo e realmente houve um equívoco na alteração do valor que fizemos. O ajuste foi realizado para garantir o equilíbrio entre receita e despesa intraorçamentária da Fonte 00, que impacta não apenas no TCM, mas outros órgãos da Administração também. Por conta desse equilíbrio geral, a receita intra de vocês foi alterada.

No entanto, considerando os elementos que você apresentou abaixo, o correto seria ter mantido o valor informado inicialmente. Para melhor contextualizar, quando fizemos o ajuste, não tínhamos a informação de quantos servidores do TCM estão cedidos a outros órgãos e nem quais seriam esses órgãos, por isso, o valor foi ajustado para ficar compatível com a despesa de Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado. Para o PLOA 2028, iremos entrar em contato com vocês caso surja alguma dúvida em relação a essa rubrica.

Já em relação ao ajuste das rubricas de R$ 1.000 para R$ 5.000, informo que ele foi efetuado para garantir a uniformização da peça orçamentária, de forma que nenhuma rubrica de receita ou dotação de despesa ficasse com valores inferiores a R$ 5.000. Isso porque a Prefeitura sempre é bastante questionada nas Audiências Públicas que acontecem na Câmara Municipal sobre ter valores irrisórios na peça orçamentária.

Como mencionei por telefone, o PLOA 2027 já foi enviado à CMSP e não temos mais competência para fazer nenhum ajuste, apenas a Câmara pode fazer isso agora. Apesar do valor da receita ter sido alterado, entendemos que isso não trará prejuízo à execução orçamentária em 2027, mas sim uma frustração da receita ao longo do exercício, já que o valor foi ajustado para maior. Caso, ainda sim, queiram ajustar essa rubrica, nos avise que podemos tentar apoiar nos trâmites junto à Câmara.

Atenciosamente,
Ariane

CIDADE DE SÃO PAULO

ARIANE GOMES LACERDA
Coordenadora
Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal (COPOM)
Secretaria de Planejamento e Eficiência (SEPLAN)

amlacerda@prefeitura.sp.gov.br
Tel.: (11) 3113-9154
Viaduto do Chá, 15 | 11º andar
CEP: 01002-900 | São Paulo | SP
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/planejamento/

De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de outubro de 2026 15:14
Para: Ariane Maris Gomes Lacerda <amlacerda@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; Thalita Tiengo Hamanaka <thalitahamanaka@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; goreis <goreis@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Monica Miyuki Obara <mobara@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Angelica Silva Cabeça <angelicasilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: ENC: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Prezada Ariane, boa tarde

Conforme contato telefônico, encaminho o e-mail para solicitar providência de retificação quanto aos valores inseridos pela PMSP na proposta orçamentária 2027 do TCMSP relativos à Receita Corrente Intraorçamentária na **Unidade orçamentária TCMSP - Órgão 10.**

Em agosto do corrente encaminhamos as estimativas das receitas previstas do TCM para ajuste de lançamento no SOF, uma vez que o prazo de inserção havia encerrado em maio, conforme segue e-mail abaixo:

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

Re: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Resumo por Copilot

De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: sexta-feira, 14 de agosto de 2026 10:14
Para: Monica Miyuki Obara <mobara@sf.prefeitura.sp.gov.br>; thalitahamanaka <thalitahamanaka@prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; ASECO Receitas <ASECOReceitas@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Pierre Luna <pierre.luna@tcmsp.tc.br>; Patricia Franzotti <patricia.franzotti@tcmsp.tc.br>; Juliana Mattei <juliana.mattei@tcmsp.tc.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de thais.ogawa@tcmsp.tc.br. Saiba por que isso é importante

Bom dia, Mônica, tudo bem?

Conforme tratativas prévias, encaminho, em anexo, os valores a serem ajustados quanto às receitas para o PLOA 2027 para o TCMSP (Empresa 19 - Órgão 10).

Código	Descrição	Fonte	VALOR PREVISTO 2027	EMPRESA
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	**RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL** RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (Inter União)	00.1.500.9001	875.000,00	19 (TCMSP)
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	**RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL (Intra OFSS)** RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (Intra OFSS)	00.1.500.9001	1.510.000,00	19 (TCMSP)

Aproveito o ensejo para verificar a possibilidade e procedimentos necessários para efetuar ajustes de receita para o exercício de 2026, prevista de agosto a dezembro.

Código	Descrição	Fonte	VALOR PREVISTO 2026 AGO - DEZ	EMPRESA
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	**RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL** RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (Inter União)	00.1.500.9001	375.000,00	19 (TCMSP)
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	**RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL (Intra OFSS)** RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (Intra OFSS)	00.1.500.9001	770.000,00	19 (TCMSP)

Atenciosamente,

Pois bem, para o ano de 2027 a receita que deveria constar com Ressarcimento de Despesa de Pessoal Cedido é de R$ 1.510.000,00 conforme solicitado. Trata-se de valor estimado com a cessão de servidores do TCMSP à CMSP. O TCM atua, então, como **cedente** dos servidores.

No entanto o valor que consta das Receitas encaminhadas pelo PL 752/2026 é de R$ 27.855.000,00.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 30/09/2026 20:24:47.

fls. 966

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2027
R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			875.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		875.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	875.000		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	875.000		
1.9.2.3.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO POR PESSOAL CEDIDO	875.000		
1.9.2.3.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO POR PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	875.000		
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (INTER UNIÃO)	875.000		
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (INTER UNIÃO)	875.000		
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento por Pagamento de Pessoal Cedido - TCMSP (Inter União)	875.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			27.855.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		27.855.000	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	27.855.000		
7.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (INTRA OFSS)	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (INTRA OFSS)	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento por Pagamento de Pessoal Cedido - TCMSP (Intra OFSS)	27.855.000		
Total Geral				**28.730.000**

digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR, juntado ao PL 752/2026 por Gabriel
ode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767623.

Vale ressaltar que a fonte utilizada para reconhecimento da Receita é a mesma que é utilizada pela CMSP (Fonte 00.1.500.9001).

O equívoco aparenta ter sido causado pela replica do valor que informamos com despesas estimadas com o Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado (classificação da despesa 3.1.91.96).

No entanto, são tratamento distinto que não se relacionam, pois o valor de R$ 27M é destinado ao pagamento de servidores de outros Órgãos (PMSP, CMSP, IPREM etc) cedidos ao TCMSP. Nesse caso o TCM atua como **cessionário,** e as receitas correspondentes deveriam constar nos respectivos órgãos cedentes, levando assim ao equilíbrio entre despesas e receitas intra.

Quanto as diferenças de arredondamento dos lançamentos da receita estimada da **Unidade FEDTCMSP - Órgão 77,** tendo em vista o lançamento ajustado pela PMSP de rubrica do valor mínimo de R$ 5.000,00, solicito a instrução normativa acerca do tema para a finalidade de registro como documentação suporte e instrução processual pertinente.

Muito obrigada pela atenção e aguardo breve retorno.

Atenciosamente,

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

Thais Fukushima Ogawa
Coordenadora Chefe
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Tel: (11) 5080-1711

De: Gabriel Oliveira Reis <goreis@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de outubro de 2026 13:43
Para: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>; thalitahamanaka <thalitahamanaka@prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; ASECO Receitas <ASECOReceitas@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Pierre Luna <pierre.luna@tcmsp.tc.br>; Patricia Franzotti <patricia.franzotti@tcmsp.tc.br>; Juliana Mattei <juliana.mattei@tcmsp.tc.br>
Assunto: Re: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Oi Thaís, boa tarde!

Essas alterações foram feitas a pedido de SEPLAN para equilíbrio das receitas intraorçamentárias.

Sugiro entrar em contato com eles para mais esclarecimentos.

De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: sexta-feira, outubro 2, 2026 10:53 AM
Para: Gabriel Oliveira Reis <goreis@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Monica Miyuki Obara <mobara@sf.prefeitura.sp.gov.br>; thalitahamanaka <thalitahamanaka@prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; ASECO Receitas <ASECOReceitas@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Pierre Luna <pierre.luna@tcmsp.tc.br>; Patricia Franzotti <patricia.franzotti@tcmsp.tc.br>; Juliana Mattei <juliana.mattei@tcmsp.tc.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Prezado Gabriel, bom dia

Verificamos em relatório da Receita para 2027 encaminhada à CMSP, **na Unidade TCMSP - Órgão 10,** que o valor inserido como **Receitas Correntes Intraorçamentárias** foi registrado em R$ 27.855.000,00, e não conforme a estimativa que encaminhamos em agosto (R$ 1.510.000,00).

Ao analisarmos as receitas da **Unidade FEDTCMSP - Órgão 77** também identificamos alteração nos lançamentos estimados para o Orçamento 2027, consta o valor de R$ 10.328.606,00 (documento anexo), tendo sido originalmente lançado em agosto o montante de R$ 10.314.362,00 (diferença de 14.244,00), conforme relatório abaixo.

- Lançamento efetuado em Agosto/2026:

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
Previsão da Receita Mensal
Primeiro Semestre

Exercício: 2027

Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Conta Receita		PREVISÃO DA RECEITA						TOTAL 2º Semestre	TOTAL
		jan/2027	fev/2027	mar/2027	abr/2027	mai/2027	jun/2027		
1.3.1.1.02.1.1.03.17.000.000.11.01.000	Permissão de Uso - FED/ TCM	71.496	71.492	71.492	71.492	71.492	71.492	428.952	857.908
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - FI	344.631	344.628	344.628	344.628	344.628	344.628	2.067.768	4.135.539
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - CDB	414.366	414.361	414.361	414.361	414.361	414.361	2.486.166	4.972.337
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	21	21	21	21	21	21	126	252
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	224	224	219	219	219	219	1.314	2.638
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Taxas Remuneratórias - Consignações - FED/TCM	26.579	26.584	26.584	26.584	26.584	26.584	159.504	319.003
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	1.484	1.485	1.485	1.485	1.485	1.485	8.910	17.819
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Saldo Não Utilizado de Adiantamento	56	54	54	54	54	54	324	650
1.9.2.2.99.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Despesas - FED/TCM	181	185	185	185	185	185	1.110	2.216
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens e Materiais - FED/TCM	500	500	500	500	500	500	3.000	6.000
		859.538	**859.534**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**5.157.174**	**10.314.362**

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
Previsão da Receita Mensal
Segundo Semestre

Exercício: 2027

Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Conta Receita		TOTAL 1º Semestre	PREVISÃO DA RECEITA						TOTAL
			jul/2027	ago/2027	set/2027	out/2027	nov/2027	dez/2027	
1.3.1.1.02.1.1.03.17.000.000.11.01.000	Permissão de Uso - FED/ TCM	428.956	71.492	71.492	71.492	71.492	71.492	71.492	857.908
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - FI	2.067.771	344.628	344.628	344.628	344.628	344.628	344.628	4.135.539
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - CDB	2.486.171	414.361	414.361	414.361	414.361	414.361	414.361	4.972.337
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	126	21	21	21	21	21	21	252
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	1.324	219	219	219	219	219	219	2.638
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Taxas Remuneratórias - Consignações - FED/TCM	159.499	26.584	26.584	26.584	26.584	26.584	26.584	319.003
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	8.909	1.485	1.485	1.485	1.485	1.485	1.485	17.819
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Saldo Não Utilizado de Adiantamento	326	54	54	54	54	54	54	650
1.9.2.2.99.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Despesas - FED/TCM	1.106	185	185	185	185	185	185	2.216
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens e Materiais - FED/TCM	3.000	500	500	500	500	500	500	6.000
		5.157.188	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**10.314.362**

Verificamos que a diferença ocorreu por arredondamento das receitas conforme identificado em quadro abaixo:

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

Rubricas	TCMSP 2027	PL 752/2026 PMSP	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**10.308.362,00**	**10.322.606,00**	14.244,00
RECEITA PATRIMONIAL	**9.965.784,00**	**9.965.784,00**	-
Permissão de Uso	857.908,00	857.908,00	-
Fundos de Investimentos	4.135.539,00	4.135.539,00	-
Aplicações em CDB	4.972.337,00	4.972.337,00	-
RECEITA DE SERVIÇOS	**321.893,00**	**329.003,00**	7.110,00
Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	252,00	5.000,00	**4.748,00**
Outros Serviços Administrativos	2.638,00	5.000,00	**2.362,00**
Taxas Remuneratórias - Consignações	319.003,00	319.003,00	-
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**20.685,00**	**27.819,00**	7.134,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.819,00	17.819,00	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	650,00	5.000,00	**4.350,00**
Demais Receitas Correntes	2.216,00	5.000,00	**2.784,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**6.000,00**	**6.000,00**	-
ALIENAÇÃO DE BENS	**6.000,00**	**6.000,00**	-
TOTAL	**10.314.362,00**	**10.328.606,00**	14.244,00

Cabe ressaltar que o ajuste realizado na receita igualmente impactou na fixação da despesa do FEDTCMSP, no sentido do acréscimo dos R$ 14.244,00 nas despesas 77.10.01.032.4005.2009.3.3.90.39.00 (em amarelo).

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2027

R$1,00

Órgão: 7700 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas
Unidade: 7710 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Créd. Orçam.	Detalhada	Total da Aplicação
77.10.01.032.4005.2009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	3.3.90.14.00	08.1.759.8005	0	106.000	
		3.3.90.30.00	08.1.759.8005	0	70.000	
		3.3.90.31.00	08.1.759.8005	0	32.000	
		3.3.90.33.00	08.1.759.8005	0	190.000	
		3.3.90.39.00	08.1.759.8005	0	1.182.336	
		4.4.90.52.00	10.1.756.8003	0	6.000	
		4.4.90.52.00	08.1.759.8005	0	1.353.238	
					----------	2.939.574
77.10.01.032.4005.2017	Escola de Gestão e Contas Públicas	3.3.90.30.00	08.1.759.8005	0	160.000	
		3.3.90.33.00	08.1.759.8005	0	133.500	
		3.3.90.36.00	08.1.759.8005	0	974.300	
		3.3.90.39.00	08.1.759.8005	0	480.000	
		3.3.90.47.00	08.1.759.8005	0	194.860	
		3.3.90.92.00	08.1.759.8005	0	20.000	
		4.4.90.52.00	08.1.759.8005	0	202.372	
					----------	2.165.032
77.10.01.126.4002.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	08.1.759.8005	0	40.000	
					----------	40.000
77.10.01.126.4002.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	08.1.759.8005	0	2.904.000	
		4.4.90.40.00	08.1.759.8005	0	50.000	
		4.4.90.52.00	08.1.759.8005	0	2.230.000	
					----------	5.184.000
	Total da Unidade:					**10.328.606**
	Total do Orgão:					**10.328.606**

Diante do exposto, solicitamos análise e os ajustes necessários dos valores das receitas inseridas no TCMSP (Órgão 10) quanto no FED (Órgão 77).

Muito obrigada pela atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

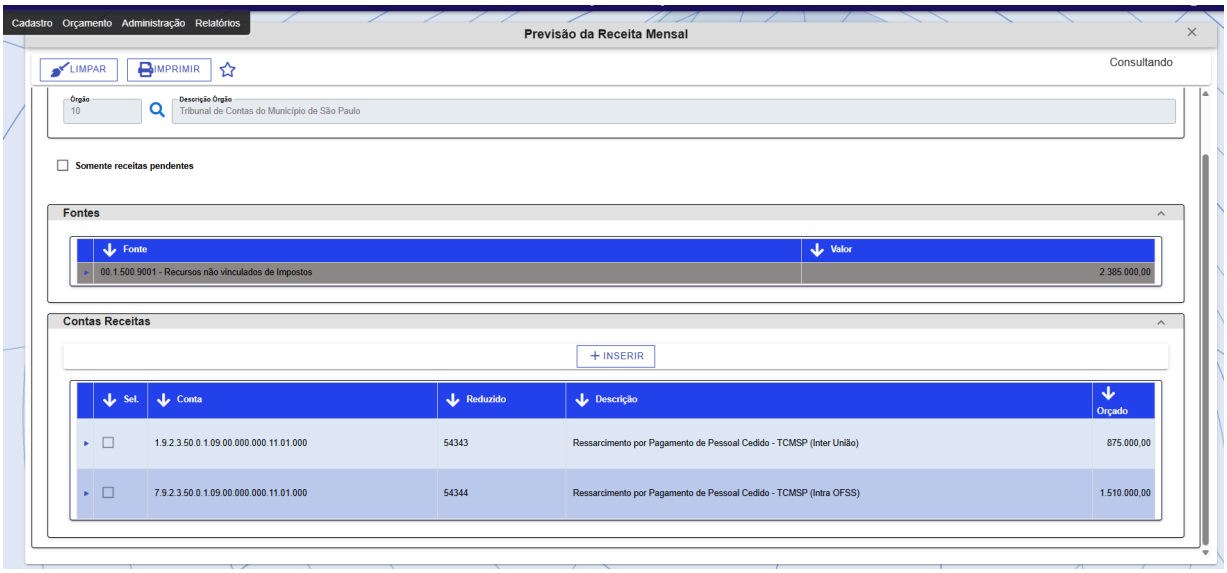
Thais Fukushima Ogawa
Coordenadora Chefe
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Tel: (11) 5080-1711

De: Gabriel Oliveira Reis <goreis@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 18 de agosto de 2026 10:41
Para: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>; Monica Miyuki Obara <mobara@sf.prefeitura.sp.gov.br>; thalitahamanaka <thalitahamanaka@prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; ASECO Receitas <ASECOReceitas@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Pierre Luna <pierre.luna@tcmsp.tc.br>; Patricia Franzotti <patricia.franzotti@tcmsp.tc.br>; Juliana Mattei <juliana.mattei@tcmsp.tc.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Bom dia Thais,

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

Realizamos o ajuste da receita e os próximos procedimentos ficam a cargo de ASECO.



Permanecemos à disposição para outras modificações, caso precisem.

Atenciosamente,

CIDADE DE SÃO PAULO
FAZENDA

GABRIEL OLIVEIRA REIS
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
SF - ASSESSORIA ECONÔMICA
goreis@sf.prefeitura.sp.gov.br

De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: segunda-feira, 17 de agosto de 2026 15:29
Para: Gabriel Oliveira Reis <goreis@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Monica Miyuki Obara <mobara@sf.prefeitura.sp.gov.br>; thalitahamanaka <thalitahamanaka@prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; ASECO Receitas <ASECOReceitas@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Pierre Luna <pierre.luna@tcmsp.tc.br>; Patricia Franzotti <patricia.franzotti@tcmsp.tc.br>; Juliana Mattei <juliana.mattei@tcmsp.tc.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Boa tarde, Gabriel! Tudo bem?

Poderia, por gentileza, confirmar se conseguiram incluir a Receita Orçamentária na proposta de 2027?

Como não tenho mais acesso à Receita não consigo visualizar os lançamentos.

Após a inclusão da receita orçamentária, será necessário realizar nova entrega pelo SOF ou o ajuste será finalizado pela ASECO?

Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno/orientação sobre o ajuste da receita.

Atenciosamente,

TCMSP
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Thais Fukushima Ogawa
Coordenadora Chefe
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Tel: (11) 5080-1711

De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: sexta-feira, 14 de agosto de 2026 10:42
Para: Gabriel Oliveira Reis <goreis@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Monica Miyuki Obara <mobara@sf.prefeitura.sp.gov.br>; thalitahamanaka <thalitahamanaka@prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; ASECO Receitas <asecoreceitas@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Pierre Luna <pierre.luna@tcmsp.tc.br>; Patricia Franzotti <patricia.franzotti@tcmsp.tc.br>; Juliana Mattei <juliana.mattei@tcmsp.tc.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

Bom dia, Gabriel

Trata-se de nova receita conforme observado.

Att.,

Thais Fukushima Ogawa
Coordenadora Chefe
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Tel: (11) 5080-1711

De: Gabriel Oliveira Reis <goreis@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 14 de agosto de 2026 10:31
Para: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>; Monica Miyuki Obara <mobara@sf.prefeitura.sp.gov.br>; thalitahamanaka <thalitahamanaka@prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; ASECO Receitas <ASECOReceitas@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Pierre Luna <pierre.luna@tcmsp.tc.br>; Patricia Franzotti <patricia.franzotti@tcmsp.tc.br>; Juliana Mattei <juliana.mattei@tcmsp.tc.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Bom dia Thais,

Percebemos que ambas as rubricas citadas são novas.

Diante disso, gostaria de saber: isso se trata de uma receita nova do TCM ou valores similares eram arrecadados em alguma outra rubrica para essa finalidade?

Atenciosamente,

GABRIEL OLIVEIRA REIS
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
SF - ASSESSORIA ECONÔMICA
goreis@sf.prefeitura.sp.gov.br

De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: sexta-feira, 14 de agosto de 2026 10:14
Para: Monica Miyuki Obara <mobara@sf.prefeitura.sp.gov.br>; thalitahamanaka <thalitahamanaka@prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; ASECO Receitas <ASECOReceitas@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Pierre Luna <pierre.luna@tcmsp.tc.br>; Patricia Franzotti <patricia.franzotti@tcmsp.tc.br>; Juliana Mattei <juliana.mattei@tcmsp.tc.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de thais.ogawa@tcmsp.tc.br. Saiba por que isso é importante

Bom dia, Mônica, tudo bem?

Conforme tratativas prévias, encaminho, em anexo, os valores a serem ajustados quanto às receitas para o PLOA 2027 para o TCMSP (Empresa 19 - Órgão 10).

Código	Descrição	Fonte	VALOR PREVISTO 2027	EMPRESA
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	**RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL** RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (Inter União)	00.1.500.9001	875.000,00	19 (TCMSP)
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	**RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL (Intra OFSS)** RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (Intra OFSS)	00.1.500.9001	1.510.000,00	19 (TCMSP)

Aproveito o ensejo para verificar a possibilidade e procedimentos necessários para efetuar ajustes de receita para o exercício de 2026, prevista de agosto a dezembro.

Código	Descrição	Fonte	VALOR PREVISTO 2026 AGO - DEZ	EI
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	**RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL** RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (Inter União)	00.1.500.9001	375.000,00	19 (TCMSP)
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	**RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL (Intra OFSS)** RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (Intra OFSS)	00.1.500.9001	770.000,00	19 (TCMSP)

Atenciosamente,

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.



De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de julho de 2026 16:03
Para: Monica Miyuki Obara <mobara@sf.prefeitura.sp.gov.br>; thalitahamanaka <thalitahamanaka@prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Claudio Figo <claudio.figo@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; ASECO Receitas <ASECOReceitas@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Boa tarde, Mônica e Thalita!

Primeiramente muito obrigada pelo retorno.

Providenciaremos as informações e encaminharemos com a máxima brevidade possível.

Att.,



De: Monica Miyuki Obara <mobara@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de julho de 2026 16:01
Para: thalitahamanaka <thalitahamanaka@prefeitura.sp.gov.br>; Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Claudio Figo <claudio.figo@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; ASECO Receitas <ASECOReceitas@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Thais, boa tarde!

A equipe informou que já havia respondido ao seu e-mail, mas talvez tenha ocorrido alguma falha no envio. Peço desculpas pela demora.

O ideal é que seja encaminhado o quanto antes. Mas se não for possível, de nossa parte, pode nos encaminhar até meados de agosto. É necessário se atentar, contudo, à observação colocada pela Thalita.

Importante constar na planilha a empresa, código fonte (AA.B.CCC.EEEE), código da rubrica, nome da rubrica e o valor da PLOA27.

Atenciosamente,

Monica Miyuki Obara
Chefe de Assessoria
Assessoria Econômica
Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo
Tel. (11) 2873-6090

De: Thalita Tiengo Hamanaka <thalitahamanaka@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Enviado: segunda-feira, 27 de julho de 2026 14:27
Para: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>; Monica Miyuki Obara <mobara@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Claudio Figo <claudio.figo@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; ASECO Receitas <ASECOReceitas@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Monica, boa tarde! Tudo bem?

A Thais entrou em contato conosco perguntando sobre o prazo para revisão da projeção da receita do PLOA 2027. Você consegue auxiliá-la, por favor?

Por parte da Coplan, o ideal é que seja dentro do prazo previsto para entrega da proposta orçamentária do TCM e CMSP, para que possamos refletir os ajustes da receita na parte da despesa no SOF para o equilíbrio da proposta.

Atenciosamente,

CIDADE DE SÃO PAULO

THALITA TIENGO HAMANAKA
Diretora II
Departamento de Planejamento Orçamentário – COPOM/COPLAN
Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência – SEPLAN
Tel.: (11) 3113-9151
E-mail: thalitahamanaka@prefeitura.sp.gov.br

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviadas: Segunda-feira, 27 de Julho de 2026 11:12
Para: Thalita Tiengo Hamanaka <thalitahamanaka@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Claudio Figo <claudio.figo@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; ASECOReceitas@sf.prefeitura.sp.gov.br <asecoreceitas@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: ENC: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Bom dia, Thalita, tudo bem?

Consegue nos ajudar com essa dúvida, por favor?

TCMSP
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Thais Fukushima Ogawa
Coordenadora Chefe
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Tel: (11) 5080-1711

De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de julho de 2026 11:04
Para: Sebastiao Marques Barbosa Junior <smbarbosa@sf.prefeitura.sp.gov.br>; adurante@sf.prefeitura.sp.gov.br <adurante@sf.prefeitura.sp.gov.br>; goreis@sf.prefeitura.sp.gov.br <goreis@sf.prefeitura.sp.gov.br>; mae@sf.prefeitura.sp.gov.br <mae@sf.prefeitura.sp.gov.br>; mesilva@sf.prefeitura.sp.gov.br <mesilva@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: SF - Assessoria Econômica <aseco@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; Claudio Figo <claudio.figo@tcmsp.tc.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Prezados, bom dia!

Encaminhei o e-mail abixo no dia 22 e até o momento não obtive respostas, poderiam, por gentileza, informar com que posso tratar para obter a informação referente à alteração de receitas projetadas para 2027?

Att.,

TCMSP
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Thais Fukushima Ogawa
Coordenadora Chefe
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Tel: (11) 5080-1711

De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: quarta-feira, 22 de julho de 2026 17:16
Para: Sebastiao Marques Barbosa Junior <smbarbosa@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: SF - Assessoria Econômica <aseco@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Prezado Sebastião, boa tarde! Tudo bem?

Na apresentação da reunião de orientação relacionadas ao PLOA 2027, em 07 de julho, a Chefe da Assessoria Econômica (ASECO), Mônica Obara comentou que caso houvesse alteração da estimativa de Receitas para 2027, que já foram encaminhadas formalmente em maio por meio do SOF, que fosse encaminhado e-mail para ASECO com a formalização da solicitação.

Diante do exposto, minha dúvida reside no prazo limite para a solicitação desta alteração e o meio apropriado para fazê-lo.

Muito obrigada e aguardo retorno.

Att.,

TCMSP
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Thais Fukushima Ogawa
Coordenadora Chefe
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Tel: (11) 5080-1711

De: Sebastiao Marques Barbosa Junior <smbarbosa@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de maio de 2026 15:46
Para: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Cc: Rogerio Silva <rogerio.silva@tcmsp.tc.br>; SF - Assessoria Econômica <aseco@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Prezada Thais, Boa Tarde!

Muito Obrigado!

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

Continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
At.te,

SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Assessoria Econômica - SF/ASECO
Secretaria Municipal da Fazenda - SF
Tel. (11) 2873-6233
E-mail: smbarbosa@sf.prefeitura.sp.gov.br

De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de maio de 2026 15:33
Para: Sebastiao Marques Barbosa Junior <smbarbosa@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Rogerio Silva <rogerio.silva@tcmsp.tc.br>
Assunto: ENC: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Em tempo, segue o anexo.

Thais Fukushima Ogawa
Auditor de Controle Externo
Unidade Técnica de Execução Orçamentária
Tel: (11) 5080-1711

De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de maio de 2026 15:31
Para: Sebastiao Marques Barbosa Junior <smbarbosa@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; SF - Assessoria Econômica <aseco@sf.prefeitura.sp.gov.br>; Rogerio Silva <rogerio.silva@tcmsp.tc.br>; Rubens Chammas <rubens.chammas@tcmsp.tc.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Prezado Sebastião, boa tarde! Tudo bem?

Concluímos nesta data a entrega eletrônica da Proposta Orçamentária Receita 2027, para o TCM e o FED, conforme estabelecido no anexo único da Portaria SGM/SEPLAN nº 01/2025.

Encaminho, em anexo, o Recibo de Entrega referente ao órgão 19 - TCMSP e informo que não foi possível a emissão do recibo pelo NSOF para o órgão 23 - FED, pois a funcionalidade impressão estava indisponível.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento da entrega eletrônica para ambos os órgãos.

Desde já agradeço sua atenção e coloco-me à disposição em caso de dúvida/pendências.

Atenciosamente,

Thais Fukushima Ogawa
Auditor de Controle Externo
Unidade Técnica de Execução Orçamentária
Tel: (11) 5080-1711

De: Sebastiao Marques Barbosa Junior <smbarbosa@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2026 16:31
Para: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Cc: Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; SF - Assessoria Econômica <aseco@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Boa Tarde novamente!

Ótimo! Qualquer problema, é só avisar.
At.te,

SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Assessoria Econômica - SF/ASECO
Secretaria Municipal da Fazenda - SF
Tel. (11) 2873-6233
E-mail: smbarbosa@sf.prefeitura.sp.gov.br

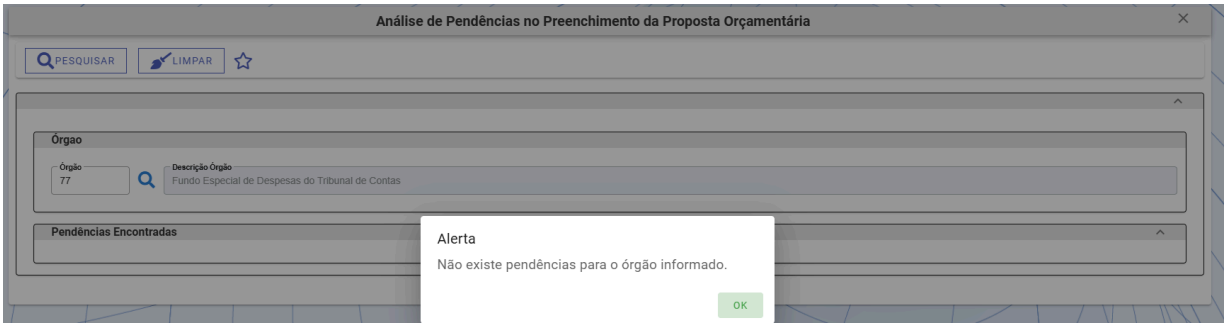
De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2026 16:30
Para: Sebastiao Marques Barbosa Junior <smbarbosa@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; SF - Assessoria Econômica <aseco@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de thais.ogawa@tcmsp.tc.br. Saiba por que isso é importante

Muito obrigada, Sebastião.

Confirmo que agora está tudo correto.



Atenciosamente,

TCMSP
Thais Fukushima Ogawa
Auditor de Controle Externo
Unidade Técnica de Execução Orçamentária
Tel: (11) 5080-1711

De: Sebastiao Marques Barbosa Junior <smbarbosa@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2026 15:59
Para: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Cc: Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; SF - Assessoria Econômica <aseco@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: ENC: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Prezada Thais, Boa Tarde!

A rubrica 1.3.1.1.02.0.1.03.17.000.000.11.01.000 foi inativada em Jan/2026. Ela estava aparecendo como pendência porque o FED ainda estava como órgão gestor dela. Nós já procedemos à inativação do órgão gestor e a pendência desapareceu.
Continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
At.te,

PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA
SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Assessoria Econômica - SF/ASECO
Secretaria Municipal da Fazenda - SF
Tel. (11) 2873-6233
E-mail: smbarbosa@sf.prefeitura.sp.gov.br

De: SF - Assessoria Econômica <aseco@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2026 10:18
Para: Sebastiao Marques Barbosa Junior <smbarbosa@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: ENC: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

CIDADE DE SÃO PAULO FAZENDA
Assessoria Econômica - ASECO
Secretaria Municipal da Fazenda
São Paulo - SP

De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2026 17:15
Para: SF - Assessoria Econômica <aseco@sf.prefeitura.sp.gov.br>; COPOM - ORÇAMENTO <orcamento@prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; DISEO - EQUIPE <diseoequipe@SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: RE: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Prezados, boa tarde!

Solicito urgência para excluir a pendência existente na previsão de receita 2027 do FED, tendo em vista que se trata de conta indevidamente cadastrada no Órgão 77.
Ressaltamos que as contas estão devidamente preenchidas e gostaríamos de finalizar a entrega.

Muito obrigada pela atenção.

Atenciosamente,

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

Thais Fukushima Ogawa
Auditor de Controle Externo
Unidade Técnica de Execução Orçamentária
Tel: (11) 5080-1711

De: Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>
Enviado: terça-feira, 19 de maio de 2026 16:52
Para: aseco@sf.prefeitura.sp.gov.br <aseco@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>
Assunto: ENC: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Prezados, boa tarde!

Após concluir a inserção das informações quanto às previsões mensais de receita no módulo Planejamento Orçamentário para o FED, ao verificar as pendências o relatório "Análise de pendências no Preenchimento" aponta inconsistência para a rubrica 1.3.1.1.02.0.1.03.17.000.000.11.01.000 - conforme print abaixo.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
Proposta Orçamentária Receita
Análise de Pendências no Preenchimento

Exercício: 2027

Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas
Divisão: -1 -

Receita	Fonte	Ocorrência
1.3.1.1.02.0.1.03.17.000.000.11.01.000	08.1.759.8005	Não existe previsão para a receita

Como pode observar no relatório "Previsão da Receita Mensal" os valores foram devidamente lançados.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
Previsão da Receita Mensal
Primeiro Semestre

Exercício: 2027

Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Conta Receita		PREVISÃO DA RECEITA						TOTAL 2º Semestre	TOTAL
		jan/2027	fev/2027	mar/2027	abr/2027	mai/2027	jun/2027		
1.3.1.1.02.1.1.03.17.000.000.11.01.000	Permissão de Uso - FED/ TCM	71.496	71.492	71.492	71.492	71.492	71.492	428.952	857.908
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - FI	344.631	344.628	344.628	344.628	344.628	344.628	2.067.768	4.135.539
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - CDB	414.366	414.361	414.361	414.361	414.361	414.361	2.486.166	4.972.337
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	21	21	21	21	21	21	126	252
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	224	224	219	219	219	219	1.314	2.638
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Taxas Remuneratórias - Consignações - FED/TCM	26.579	26.584	26.584	26.584	26.584	26.584	159.504	319.003
1.6.1.1.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	1.484	1.485	1.485	1.485	1.485	1.485	8.910	17.819
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Saldo Não Utilizado de Adiantamento	56	54	54	54	54	54	324	650
1.9.2.2.99.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Despesas - FED/TCM	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	181	185	185	185	185	185	1.110	2.216
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens e Materiais - FED/TCM	500	500	500	500	500	500	3.000	6.000
		859.538	**859.534**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**5.157.174**	**10.314.362**

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
Previsão da Receita Mensal
Segundo Semestre

Exercício: 2027

Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Conta Receita		TOTAL 1º Semestre	PREVISÃO DA RECEITA						TOTAL
			jul/2027	ago/2027	set/2027	out/2027	nov/2027	dez/2027	
1.3.1.1.02.1.1.03.17.000.000.11.01.000	Permissão de Uso - FED/ TCM	428.956	71.492	71.492	71.492	71.492	71.492	71.492	857.908
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - FI	2.067.771	344.628	344.628	344.628	344.628	344.628	344.628	4.135.539
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - CDB	2.486.171	414.361	414.361	414.361	414.361	414.361	414.361	4.972.337
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	126	21	21	21	21	21	21	252
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	1.324	219	219	219	219	219	219	2.638
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Taxas Remuneratórias - Consignações - FED/TCM	159.499	26.584	26.584	26.584	26.584	26.584	26.584	319.003
1.6.1.1.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	8.909	1.485	1.485	1.485	1.485	1.485	1.485	17.819
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Saldo Não Utilizado de Adiantamento	326	54	54	54	54	54	54	650
1.9.2.2.99.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Despesas - FED/TCM	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	1.106	185	185	185	185	185	185	2.216
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens e Materiais - FED/TCM	3.000	500	500	500	500	500	500	6.000
		5.157.188	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**10.314.362**

Diante do exposto, pedimos a gentileza de verificarem a inconsistência apontada em relatório "Análise de pendências no Preenchimento" para que a gente consiga concluir a entrega eletrônica.

Muito obrigada pela atenção e aguardamos breve retorno considerando o iminente prazo de entrega.

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

Att.,

Thais Fukushima Ogawa
Auditor de Controle Externo
Unidade Técnica de Execução Orçamentária
Tel: (11) 5080-1711

De: SOF - HELP DESK <sofhelpdesk@SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Enviado: quarta-feira, 29 de abril de 2026 12:23
Para: Presidencia <presidencia@tcmsp.tc.br>; Glaucio Tavares <glaucio.tavares@tcmsp.tc.br>; Rafael Oshiro <rafael.oshiro@tcmsp.tc.br>; Thais Ogawa <thais.ogawa@tcmsp.tc.br>; Valdirene Assis <valdirene.assis@tcmsp.tc.br>
Cc: DISEO - EQUIPE <diseoequipe@SF.PREFEITURA.SP.GOV.BR>; SF - Assessoria Econômica <aseco@sf.prefeitura.sp.gov.br>
Assunto: PLOA - Proposta Orçamentária Receita 2027 - TCMSP - 10

Boa tarde!

Informamos que o Módulo de Projeção de Receitas no SOF, para o exercício de 2027, estará liberado para preenchimento de **04/05/2026 a 29/05/2026**, conforme anexo único da Portaria SGM/SEPLAN nº 01/2025.

Todos os representantes abaixo foram devidamente cadastrados no sistema SOF Hierarquia - Proposta Orçamentária Receita:

U.O	Tipo de Acesso	Usuário	Login	Senha de Acesso ao Sistema
10.10 77.10	Titular da Unidade	Domingos Dissei	D000015	A mesma utilizada para acessar a Hierarquia Proposta Orçamentária Despesa.
	Usuários	Glaúcio Teixeira Tavares	D020146	A mesma utilizada para acessar a Hierarquia SOF.
		Rafael Oshiro Kobashigawa	D020284	
		Thaís Marie Fukushima Ogawa	D020217	
		Valdirene Aparecida de Assis	D000683	

Portaria TCMSP nº 401/2025 (por gentileza, informar se houve alteração ou revogação).

PASSO A PASSO PARA ACESSO ao Sistema:

1º- acessar o **Sistema de Orçamento e Finanças – SOF** através do link: http://nsof.prodam/

2º- Selecionar a Hierarquia: **Proposta Orçamentária - Receitas**

3º- Entrar **Login e senha**

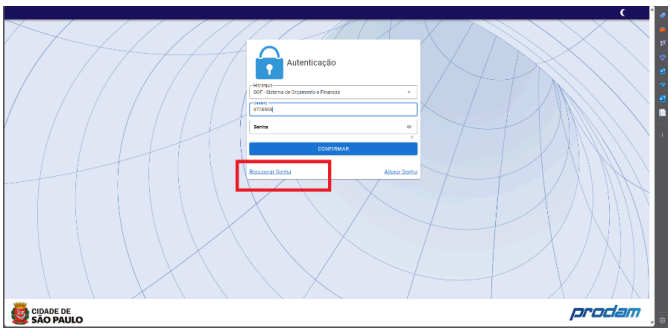
4º- Selecionar o **Exercício 2027** e a **Empresa**

5º- Clicar no módulo **Planejamento Orçamentário**

Destacamos que os sistemas SOF, SIMPROC e SBPM são integrados.
Caso haja alteração da senha em um dos sistemas, o outro também sofrerá alteração.

Para recuperar ou reinicializar a senha, será necessário acessar a página inicial do sistema NSOF (link: http://nsof.prodam/), e clicar no botão '**RECUPERAR SENHA**'.

Em seguida, o sistema irá gerar uma senha temporária que será enviada para o seu e-mail.



Qualquer dúvida com relação ao acesso e/ou senha estamos à disposição no e-mail diseoequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br

Com relação a dúvidas referentes ao preenchimento das atualizações de receita, enviar e-mail para aseco@sf.prefeitura.sp.gov.br

Atenciosamente,

SOF - HELP DESK
SF/SUTEM/DECON/DISEO

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração,

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system. O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (https://lgpd.tcm.sp.gov.br), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 30/09/2026 20:24:47.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			875.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		875.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	875.000		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	875.000		
1.9.2.3.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO POR PESSOAL CEDIDO	875.000		
1.9.2.3.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO POR PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	875.000		
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (INTER UNIÃO)	875.000		
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (INTER UNIÃO)	875.000		
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento por Pagamento de Pessoal Cedido - TCMSP (Inter União)	875.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			27.855.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		27.855.000	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	27.855.000		
7.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (INTRA OFSS)	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (INTRA OFSS)	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento por Pagamento de Pessoal Cedido - TCMSP (Intra OFSS)	27.855.000		
Total Geral				**28.730.000**

Matéria DSP 15033/2026. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR, juntado ao PL 752/2026 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767623.

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 30/09/2026 20:24:47.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			10.322.606
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		9.965.784	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	857.908		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	857.908		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	857.908		
1.3.1.1.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	857.908		
1.3.1.1.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	857.908		
1.3.1.1.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	857.908		
1.3.1.1.02.1.1.03.17.000.000.00.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	857.908		
1.3.1.1.02.1.1.03.17.000.000.11.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	857.908		
1.3.1.1.02.1.1.03.17.000.000.11.01.000	Permissão de Uso - FED/ TCM	857.908		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	9.107.876		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	9.107.876		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	9.107.876		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	9.107.876		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	4.135.539		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	4.135.539		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP	4.135.539		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	4.135.539		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	4.135.539		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - FI	4.135.539		
1.3.2.1.05.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES EM CDB	4.972.337		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	4.972.337		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.000.00.00.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	4.972.337		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	4.972.337		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	4.972.337		

Matéria DSP 15033/2026. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR, juntado ao PL 752/2026 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767623.

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 30/09/2026 20:24:47.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2027

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - CDB	4.972.337		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		329.003	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	329.003		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	329.003		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	329.003		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	329.003		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	5.000		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	5.000		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	5.000		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	5.000		
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.00.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	319.003		
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.11.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	319.003		
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Taxas Remuneratórias - Consignações - FED/TCM	319.003		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		27.819	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	17.819		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	17.819		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	17.819		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	17.819		
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	17.819		
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	17.819		
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	17.819		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.000		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	5.000		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000		

Matéria DSP 15033/2026. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR, juntado ao PL 752/2026 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767623.

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 30/09/2026 20:24:47.

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2027
R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	5.000		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	5.000		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	5.000		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utilizado Adiantamento	5.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.000		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	5.000		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	5.000		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	5.000		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	5.000		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	5.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			6.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		6.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.000		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	6.000		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens e Materiais - FED/TCM	6.000		
Total Geral				**10.328.606**

Matéria DSP 15033/2026. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR, juntado ao PL 752/2026 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767623.

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CCF 3262/2026

Processo TC/006144/2026

Objeto: Orçamento 2027 – Projeção de Receita PLOA 752 - 2026

Interessados: TCMSP

INFORMAÇÃO

À
Secretaria Administrativa
Senhor Secretário

Submetemos à ciência dessa Secretaria os fatos relacionados às alterações efetuadas pela Prefeitura do Município de São Paulo nas estimativas de receita do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP e do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – FEDTCMSP, integrantes do Projeto de Lei da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027.

1. Da apresentação inicial das estimativas de receita

O Módulo de Projeção de Receitas do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF foi disponibilizado para o preenchimento das informações relativas ao exercício de 2027 no período de 4 a 29 de maio de 2026, com fundamento no Anexo Único da Portaria SGM/SEPLAN nº 01/2025.

Em 28 de maio de 2026, o TCMSP concluiu a entrega eletrônica da Proposta Orçamentária da Receita para 2027, abrangendo o Órgão TCMSP e o FEDTCMSP, não havendo receitas a arrecadar para o TCMSP e o montante estimado de R$ 10.314.362,00 para o FEDTCMSP (peça 76).

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
Previsão da Receita Mensal
Segundo Semestre

Exercício: 2027

Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Conta Receita		TOTAL 1º Semestre	PREVISÃO DA RECEITA						TOTAL
			jul/2027	ago/2027	set/2027	out/2027	nov/2027	dez/2027	
1.3.1.1.02.1.1.03.17.000.000.11.01.000	Permissão de Uso - FED/ TCM	428.956	71.492	71.492	71.492	71.492	71.492	71.492	857.908
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - FI	2.067.771	344.628	344.628	344.628	344.628	344.628	344.628	4.135.539
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - CDB	2.486.171	414.361	414.361	414.361	414.361	414.361	414.361	4.972.337
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	126	21	21	21	21	21	21	252
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	1.324	219	219	219	219	219	219	2.638
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Taxas Remuneratórias - Consignações - FED/TCM	159.499	26.584	26.584	26.584	26.584	26.584	26.584	319.003
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	8.909	1.485	1.485	1.485	1.485	1.485	1.485	17.819
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Saldo Não Utilizado de Adiantamento	326	54	54	54	54	54	54	650
1.9.2.2.99.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Despesas - FED/TCM	1.106	185	185	185	185	185	185	2.216
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens e Materiais - FED/TCM	3.000	500	500	500	500	500	500	6.000
		5.157.188	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**859.529**	**10.314.362**

*Quadro extraído do Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF em 19.05.2026.

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Posteriormente, diante da necessidade de revisão das projeções inicialmente apresentadas para Órgão TCMSP, em decorrência das alterações da contabilização pertinente à cessão de servidores com ônus, estudo realizado e implementado em eTCM 9150/2026, foram realizadas tratativas com a Assessoria Econômica da Secretaria Municipal da Fazenda e para atualização das receitas previstas para 2027, a saber:

EMPRESA: 19 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Código	Descrição	Fonte	VALOR PREVISTO 2027	EMPRESA	ÓRGÃO
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	**RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL** RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (Inter União)	00.1.500.9001	875.000,00	19 (TCMSP)	10
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	**RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL (Intra OFSS)** RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (Intra OFSS)	00.1.500.9001	1.510.000,00	19 (TCMSP)	10

Destarte, entre os valores informados constava a estimativa de R$ 1.510.000,00, relativa ao ressarcimento de despesas com pessoal do TCMSP cedido a outros órgãos. A inclusão das informações foi posteriormente confirmada pela Assessoria Econômica, em 18 de agosto do corrente.

2. Das alterações identificadas no Projeto de Lei

Após o encaminhamento da Proposta Orçamentária 2027 pela Prefeitura do Município de São Paulo à Câmara Municipal de São Paulo, procedeu-se à conferência dos valores constantes do respectivo Projeto de Lei e constatou-se que os valores previamente informados sofreram alterações, o TCMSP registra Receitas Correntes Intraorçamentárias de R$ 27.855.000,00, correspondente às receitas de Ressarcimento por Pagamento de Pessoal Cedido – INTRA OFSS, frente aos R$ 1.510.000,00 incialmente encaminhado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2027
R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			875.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		875.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	875.000		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	875.000		
1.9.2.3.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO POR PESSOAL CEDIDO	875.000		
1.9.2.3.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE PAGAMENTO POR PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	875.000		
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (INTER UNIÃO)	875.000		
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (INTER UNIÃO)	875.000		
1.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento por Pagamento de Pessoal Cedido - TCMSP (Inter União)	875.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			27.855.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		27.855.000	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	27.855.000		
7.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (INTRA OFSS)	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO POR PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO - TCMSP (INTRA OFSS)	27.855.000		
7.9.2.3.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento por Pagamento de Pessoal Cedido - TCMSP (Intra OFSS)	27.855.000		
Total Geral				**28.730.000**

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

*Quadro extraído do PL 752/2026 - consulta do documento em peça 78.

Vale esclarecer que o montante de R$ 1.510.000,00 se refere à receita estimada de ressarcimento decorrente da cessão de servidores do TCMSP a outros órgãos, situação em que o Tribunal atua como órgão cedente.

Percebe-se que a PMSP copiou o valor que constava na proposta orçamentária do TCMSP como Despesa com Ressarcimento de Pessoal Requisitado. Por sua vez, o valor de R$ 27.855.000,00 corresponde à estimativa de despesa com o ressarcimento de pessoal requisitado de outros órgãos pelo TCMSP, classificada no elemento de despesa 3.1.91.96, situação em que o Tribunal atua como órgão cessionário. Tratam-se, portanto, de operações distintas, que não deveriam ter sido equiparadas para fins de previsão da receita do TCMSP.

Também foram identificadas alterações nas receitas do FEDTCMSP, Órgão 77. O valor originalmente projetado pelo Fundo, de R$ 10.314.362,00, passou a constar no Projeto de Lei como R$ 10.328.606,00 (peça 79), representando acréscimo de R$ 14.244,00. A diferença decorreu do arredondamento de determinadas rubricas de receita, com valor mínimo de R$ 5.000,00, definida pela PMSP como uniformização de peça orçamentária, justificativa apresentada em peça 77.

3. Das providências adotadas

Em 2 de outubro de 2026, o TCMSP comunicou formalmente as divergências às áreas competentes da Prefeitura e solicitou a análise e a retificação dos valores constantes da proposta orçamentária.

Inicialmente, a Assessoria Econômica da Secretaria Municipal da Fazenda esclareceu que as modificações haviam sido promovidas por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência – SEPLAN, com o objetivo de assegurar o equilíbrio das receitas e despesas intraorçamentárias. Em razão disso, a questão foi encaminhada à Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal – COPOM, para esclarecimentos e adoção das providências cabíveis.

Em resposta a COPOM reconheceu que houve equívoco na alteração da receita intraorçamentária do TCMSP. Segundo informado, o ajuste havia sido realizado para compatibilizar, de maneira global, as receitas e despesas intraorçamentárias da Fonte 00, afetando não apenas o Tribunal, mas também outros órgãos da Administração Municipal. Após a análise dos esclarecimentos apresentados pelo Tribunal, a Coordenadoria reconheceu que o correto teria sido manter o valor inicialmente informado pelo TCMSP, de R$ 1.510.000,00, no entanto, justifica que como o Projeto de Lei da Proposta Orçamentária para 2027 já havia sido encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo e que, em razão dessa etapa do processo não teria mais competência para promover diretamente a retificação, cabendo eventual alteração à Câmara Municipal.

4. Da situação atual

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Vale destacar que a manutenção do valor de R$ 27.855.000,00 na previsão da receita do TCMSP não impediria a execução orçamentária em 2027, mas certamente resultará em frustração de receita ao longo do exercício, uma vez que o valor que consta na PLOA 572/2026 está superior a estimativa projetada pela Coordenadoria de Recursos Humanos, quando da elaboração do orçamento, e poderá ser questionada futuramente durante a Auditoria das Contas do TCMSP de 2027.

Quanto as alterações promovidas nas Receitas do FEDTCMSP, entendemos que não há repercussão relevante à sua execução orçamentária.

Esclarecemos que durante a fase de consolidação do orçamento 2027 pela COPOM/PMSP não houve nenhuma comunicação formal à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, tampouco tratativas de esclarecimentos sobre os valores inicialmente informados, para a efetivação dos ajustes promovidos unilateralmente pela PMSP.

5. Do encaminhamento

Diante do exposto, encaminham-se os presentes fatos para ciência e avaliação quanto à conveniência de adoção de providências destinadas à retificação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da previsão das Receitas Correntes Intraorçamentárias do TCMSP, de modo a restabelecer o valor originalmente estimado de R$ 1.510.000,00.

Quanto às alterações promovidas nas rubricas do FEDTCMSP, sugere-se o registro das justificativas apresentadas pela Prefeitura nos autos do processo orçamentário, especialmente quanto ao critério de uniformização dos valores mínimos e aos correspondentes reflexos na receita e na despesa do Fundo.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Em 08 de outubro de 2026

THAIS M. FUKUSHIMA OGAWA
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Coordenadora-Chefe
Auditor de Controle Externo CRC 1PR067699/O-5T-SP

Assinado digitalmente por THAIS MARIE FUKUSHIMA OGAWA (20217)
Data: 09/10/2026 14:53:33 -03:00
Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Processo TC/006144/2026

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 (Projeto de Lei n.º 01-00752/2026).

Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

ENCAMINHAMENTO

À
Secretaria Geral
Sr. Secretário Geral

Trata o presente do Projeto de Lei nº 01-00752/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2027, encaminhado pela Prefeitura Municipal de São Paulo à Câmara Municipal de São Paulo, publicado nas páginas 621-623, do Diário Oficial da Cidade – DOC do dia 01/10/26 (peça 65).

A Sra. Coordenadora Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças informa os fatos relacionados às alterações efetuadas pela Prefeitura do Município de São Paulo nas estimativas de receita do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP e do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – FEDTCMSP, integrantes do Projeto de Lei da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027.

Da apresentação inicial das estimativas de receita

Nos termos do Anexo Único da Portaria SGM/SEPLAN nº 01/2025, o Módulo de Projeção de Receitas do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) foi disponibilizado para o preenchimento das informações referentes ao exercício de 2027, no período de 4 a 29 de maio de 2026.

Em 28 de maio de 2026, o TCMSP concluiu o envio eletrônico da Proposta Orçamentária da Receita para 2027, abrangendo o TCMSP e o FEDTCMSP. Na oportunidade, não foram previstas receitas a arrecadar para o TCMSP, enquanto que para o FEDTCMSP foi estimado o montante de **R$ 10.314.362,00** (dez milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais), conforme demonstrado à peça 76

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Diante da necessidade de revisão das projeções inicialmente apresentadas para o TCMSP, em decorrência das alterações na contabilização da cessão de servidores com ônus, objeto de estudo realizado e implementado no e-TCM nº 9150/2026, foram realizadas tratativas com a Assessoria Econômica da Secretaria Municipal da Fazenda para atualização das receitas previstas para 2027.

Conforme registrado à peça 80, passou a constar a estimativa de receita no valor **R$ 1.510.000,00** (um milhão, quinhentos e dez mil reais), referente ao ressarcimento de despesas com pessoal do TCMSP cedido a outros órgãos. A inclusão dessas informações foi posteriormente confirmada pela Assessoria Econômica em 18 de agosto do corrente ano.

Das alterações identificadas no Projeto de Lei

Após o encaminhamento da Proposta Orçamentária 2027 pela Prefeitura do Município de São Paulo à Câmara Municipal de São Paulo, foi realizada à conferência dos valores consignados no respectivo Projeto de Lei e constatou-se que os valores previamente informados sofreram alterações.

Em decorrência da revisão das projeções de receitas, o TCMSP passou a registrar Receitas Correntes Intraorçamentárias de **R$ 27.855.000,00** (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), correspondente às receitas de Ressarcimento por Pagamento de Pessoal Cedido – INTRA OFSS, frente aos R**$ 1.510.000,00** (um milhão, quinhentos e dez mil reais) incialmente encaminhado.

Vale esclarecer que o montante de **R$ 1.510.000,00** (um milhão, quinhentos e dez mil reais) se refere à receita estimada de ressarcimento decorrente da cessão de servidores do TCMSP a outros órgãos, situação em que este Tribunal de Contas atua como órgão cedente.

Percebe-se que a PMSP replicou o valor que constava na proposta orçamentária do TCMSP como Despesa com Ressarcimento de Pessoal Requisitado. Por sua vez, o valor de **R$ 27.855.000,00** (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) corresponde à estimativa de despesa com o ressarcimento de pessoal requisitado de outros órgãos pelo TCMSP, classificada no elemento de despesa sob codificação “3.1.91.96”, situação em que o TCMSP atua como órgão cessionário.

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Tratam-se, portanto, de operações distintas, que não deveriam ter sido equiparadas para fins de previsão da receita deste Tribunal de Contas.

Também foram identificadas alterações nas receitas do FEDTCMSP, Órgão 77. O valor originalmente projetado pelo Fundo, de **R$ 10.314.362,00** (dez milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais), passou a constar no Projeto de Lei como **R$ 10.328.606,00** (dez milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e seis reais) à peça 79, representando acréscimo de **R$ 14.244,00** (quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) . A diferença decorreu do arredondamento de determinadas rubricas de receita, com valor mínimo de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), definida pela PMSP como uniformização de peça orçamentária, justificativa apresentada em peça 77.

Das providências adotadas

Em 2 de outubro de 2026, o TCMSP comunicou formalmente as divergências às áreas competentes da Prefeitura e solicitou a análise e a retificação dos valores constantes da proposta orçamentária.

Inicialmente, a Assessoria Econômica da Secretaria Municipal da Fazenda esclareceu que as modificações haviam sido promovidas por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência – SEPLAN, com o objetivo de assegurar o equilíbrio das receitas e despesas intraorçamentárias.

Em razão disso, a questão foi encaminhada à Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal – COPOM para esclarecimentos e adoção das providências cabíveis. Em resposta, a COPOM reconheceu que houve equívoco na alteração da receita intraorçamentária do TCMSP.

Segundo informado, o ajuste havia sido realizado para compatibilizar, de maneira global, as receitas e despesas intraorçamentárias da Fonte 00, afetando não apenas o Tribunal de Contas, mas também outros órgãos da Administração Municipal. Após a análise dos esclarecimentos apresentados pelo TCMSP, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças reconheceu que o correto teria sido manter o valor inicialmente informado pelo TCMSP, de **R$ 1.510.000,00** (um milhão, quinhentos e dez mil reais), no entanto, justifica que como o Projeto de Lei da Proposta Orçamentária para 2027 já

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

havia sido encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo e que, em razão dessa etapa do processo não teria mais competência para promover diretamente a retificação, cabendo eventual alteração à Câmara Municipal.

Da situação atual

Vale destacar que a manutenção do valor de **R$ 27.855.000,00** (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) na previsão da receita do TCMSP não impediria a execução orçamentária em 2027, mas certamente resultaria em frustração de receita ao longo do exercício, uma vez que o valor que consta na PLOA 572/2026 resta superior à estimativa projetada pela Coordenadoria de Recursos Humanos, quando da elaboração do orçamento, e poderia ser questionada futuramente, quando da Auditoria das Contas do TCMSP de 2027.

Quanto às alterações promovidas nas Receitas do FEDTCMSP, entendemos que não há repercussão relevante à sua execução orçamentária.

Esclarecemos que durante a fase de consolidação do orçamento 2027 pela COPOM/PMSP não houve nenhuma comunicação formal à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, tampouco tratativas de esclarecimentos sobre os valores inicialmente informados, para a efetivação dos ajustes promovidos unilateralmente pela PMSP.

À vista do exposto, submeto o presente à apreciação de Vossa Senhoria e deliberação Superior, consignando a sugestão de tratativas tendentes às providências destinadas à retificação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da previsão das Receitas Correntes Intraorçamentárias do TCMSP, de modo a restabelecer o valor originalmente estimado de **R$ 1.510.000,00** (um milhão, quinhentos e dez mil reais), com o objetivo de que esta E. Corte de Contas disponha de recursos orçamentários suficientes à realização de suas atividades.

São Paulo, 13 de outubro de 2026.

GLAUCIO TEIXEIRA TAVARES
Secretário Administrativo

/rsl

Assinado digitalmente por GLAUCIO TEIXEIRA TAVARES (20146)
Data: 13/10/2026 15:10:23 -03:00
Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral

TC/006144/2026

Objeto: Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 (Projeto de Lei n.º 01-00752/2026).

Relator: Conselheiro Presidente Domingos Dissei

Competência: Administrativa

INFORMAÇÃO

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

DOMINGOS DISSEI

Trata-se do Projeto de Lei nº 01-00752/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2027, encaminhado pela Prefeitura Municipal de São Paulo à Câmara Municipal de São Paulo - CMSP, publicado nas páginas 621-623, do Diário Oficial da Cidade – DOC do dia 01/10/26 (peça 65).

Nesta oportunidade, a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF) retorna os autos para informar sobre as alterações efetuadas pela Prefeitura do Município de São Paulo nas estimativas de receita do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP e do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – FEDTCMSP, integrantes do referido Projeto de Lei (peça 80).

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

TCMSP
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral

Conforme relatado pela CCF, a Prefeitura alterou a previsão das Receitas Correntes Intraorçamentárias do TCMSP, de R$ 1.510.000,00 para R$ 27.855.000,00.

Esclarece que o montante de R$ 1.510.000,00, originalmente informado, corresponde à receita estimada de ressarcimento decorrente da cessão de servidores do TCMSP a outros órgãos, situação em que o Tribunal atua como órgão cedente.

Segundo a CCF, verifica-se que a PMSP copiou o valor que constava na proposta orçamentária do TCMSP como Despesa com Ressarcimento de Pessoal Requisitado. Com efeito, o valor de R$ 27.855.000,00 corresponde à estimativa de despesa com o ressarcimento de pessoal requisitado de outros órgãos pelo TCMSP, classificada no elemento de despesa 3.1.91.96, situação em que o Tribunal atua como órgão cessionário. Trata-se, portanto, de operações distintas, que não deveriam ter sido equiparadas para fins de previsão da receita do TCMSP.

Após provocação desta Corte, a Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal – COPOM reconheceu que o correto teria sido manter o valor inicialmente informado pelo TCMSP, de R$ 1.510.000,00. Informa, contudo, que, em razão do encaminhamento do Projeto de Lei da Proposta Orçamentária para 2027 à Câmara Municipal de São Paulo, não teria mais competência para promover diretamente a retificação, cabendo eventual alteração ao Poder Legislativo Municipal.

A CCF registra, ainda, que a manutenção da previsão da receita do TCMSP não impediria a execução orçamentária em 2027, mas resultará em frustração de receita ao longo do exercício, uma vez que o valor que consta na PLOA 752/2026 está superior à estimativa projetada pela Coordenadoria de Recursos Humanos, quando da elaboração do orçamento, e poderá ser questionado futuramente durante a Auditoria das Contas do TCMSP de 2027.

Relata também que foram identificadas alterações nas receitas do FEDTCMSP. O valor originalmente projetado pelo Fundo, de R$ 10.314.362,00, passou a

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral

constar no Projeto de Lei como R$ 10.328.606,00 (peça 79), representando acréscimo de R$ 14.244,00. Esclarece que a diferença decorreu do arredondamento de determinadas rubricas de receita, com valor mínimo de R$ 5.000,00, definida pela PMSP como uniformização de peça orçamentária, justificativa apresentada em peça 7. No entanto, entende que não há repercussão relevante à sua execução orçamentária.

Esclarece que durante a fase de consolidação do orçamento 2027 pela COPOM/PMSP não houve nenhuma comunicação formal à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, tampouco tratativas de esclarecimentos sobre os valores inicialmente informados, para a efetivação dos ajustes promovidos unilateralmente pela PMSP.

A Secretaria Administrativa manifesta-se pela adoção de tratativas voltadas à retificação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da previsão das Receitas Correntes Intraorçamentárias do TCMSP, de modo a restabelecer o valor originalmente estimado de R$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais), com o objetivo de que esta Corte disponha de recursos orçamentários suficientes à realização de suas atividades (peça 81).

Pelo exposto, submeto o presente à deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

ELIO ESTEVES JUNIOR
Secretário-Geral

THS/KPF

Processo apensado TC/005907/2026

Assinado digitalmente por ELIO ESTEVES JUNIOR (1561)
Data: 14/10/2026 11:44:06 -03:00
Signature powered by e-TCM
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 05/11/2026 13:53:48.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

TC 6.144/2026

Objeto: Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 (Projeto de Lei n.º 01-00752/2026).

Relator: Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

Competência: Administrativa

À

UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS

Senhor Supervisor

À vista das manifestações da Secretaria Administrativa e da Secretaria Geral, encaminhe-se ofício à Câmara Municipal de São Paulo, na pessoa de seu Presidente, submetendo à consideração daquela Egrégia Casa Legislativa as divergências identificadas na previsão das Receitas Correntes Intraorçamentárias deste Tribunal constante do Projeto de Lei nº 01-00752/2026, para as providências que entender cabíveis, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

O ofício deverá seguir acompanhado de cópias das peças 76 a 82, bem como do presente despacho.

Após, à Secretaria Administrativa para acompanhamento.

DOMINGOS DISSEI

Presidente

DCFP/HCMC

Processo apensado TC/005907/2026

Assinado digitalmente por DOMINGOS ODONE DISSEI
Data: 27/10/2026 16:59:40 -03:00
Signature powered by e-TCM
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Matéria DOCREC 1353/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773694.